

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) *Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

123ª Edição / Quinta-feira / 31 de Março de 2011.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

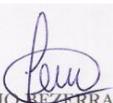
PORTARIA N° 47/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

REVOGAR a portaria nº. 201/2010 que nomeou a Sra. RISONIDE BORGES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, na EMEIEF Severino Gregório da Rocha, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 48/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

NOMEAR a Sra. ALINE PORTO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Escolar, na EMEIEF Severino Gregório da Rocha, lotada na Secretaria Educação e Cultura, deste Município, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N°. 49/2011.

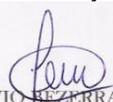
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 38/2011 que TRANSFERIU a Sra. VANJA SUELY EURIQUES DE LUCENA, Mat. 481, Professora Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer suas atividades na Secretaria de Assistência Social, deste Município, a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça - PB, 01 de Março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N°. 50/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 136/2010, em função de ADRIANA DA SILVEIRA RAMALHO, ter assinado Termo de Desistência do cargo de Professor de Educação Básica I - B, para o qual foi aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2009 e convocada para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº. 003/2010, de 31 de maio de 2010.

S. S. de Lagoa de Roça/PB, 03 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 51/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 29/2011, em função de WENDEL DOS SANTOS ARAÚJO, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº. 002/2011, de 28 de janeiro de 2011.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 03 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 52/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 01 de 06 de Janeiro de 1993.

R E S O L V E:

TRANSFERIR a Sra. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FONTES, Mat. 170, Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 53/2011

O Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE

Art. 10 - Fica determinado que todos os servidores municipais pertencentes e com exercício perante a Secretaria Municipal de Saúde devem cumprir a carga horária relativa a 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 336, de 30 de maio de 2007

Art. 2º - No caso de descumprimento da jornada estabelecida no artigo anterior, por qualquer servidor, deverá ser a ele atribuído "falta", estando sujeito às sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação disposições em ficando revogadas todas as disposições em contrário


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 54/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, Nº 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica II - C Tereziana Hilda de Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 55/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, N° 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - C Assislândia Correia de Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 57/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, N° 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - C Cláudia Rejane da Costa Gregório, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Tecnológica do PROINFO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 56/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, N° 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - B Janaina Moura Diniz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 58/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, N° 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - B Adilma Maria Jerônimo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 59/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, Nº 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - C Joana Darc Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Estatística de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

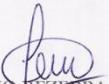
PORTARIA Nº 60/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 11, da Lei Complementar, Nº 423/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Básica I - C Rivailda Ângela da Costa Simplício Sampaio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servido-lhe de título a presente portaria.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 61/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, deste Município para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23 de março 2011, representando as seguintes entidades:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Josilene Bezerra dos Santos – Residente na Rua Laura Donato, s/n, QD C Lt 13, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portadora do RG 1.633.110 e CPF: 893.205.304-91;

Suplente: Paulo Sérgio de Vasconcelos – Residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 28, Centro de São Se. de Lagoa de Roça – Portador do RG: 1.701.722 e CPF: 991.531.654-20.

Representantes dos Professores

Titulares: - Bernadete Luciana da Silva Araújo – Residente na Rua José Augusto Trindade, 76 Campina Grande – Portador do RG: 1.590.104 e CPF: 929.962.724-04;

- Francinete França de Melo – Residente na Rua Manoel Cosmo Sobrinho, 344 Casa C, Boqueirão – Portadora do RG: 3.014.984 e CPF: 058.300.854-29

Suplentes: - Arnaldo Gomes Batista – Residente na Rua Antônio Coelho Sobrinho, 109, Esperança/PB – Portador do RG: 2.547.629 e CPF: 933.415.638-49

- Patrícia Sousa da Rocha – Residente na Rua Amaro Coutinho, 979, José Pinheiro, Campina Grande- Portadora do RG: 2.118.976 e CPF: 985.517.793-20

Representantes dos Pais de Alunos

Titulares: - Rosileide Leite dos Santos – Residente na Rua Projetada Nº 85, QD B, Lt 12, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portadora do RG 3.183.788 e CPF: 066.654.084-50

- Maria do Socorro Ataíde Cavalcante – Residente no St. C. Galo, S. S. de Lagoa de Roça, Portadora do RG 3.668.264 e CPF:035.408.957-95

Suplentes: - Eulália Eduardo Bezerra – Residente na Rua Pedro Nóbrega, 22, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portadora do RG 3.805.788 e CPF: 837.863.094-34

- Elidaci Leonel dos Santos – Residente na Fazenda Maria Moraes, s/n, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portadora do RG 2.789.952 e CPF: 042.409.254-95

Representantes da Sociedade Civil

Titulares: - Maria Raquel de Vasconcelos – Igreja – Residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 28, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portadora do RG 1.197.743 e CPF: 919.634.514-49

- Evandro João da Silva – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS – Residente no Sítio Manguape, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portador do RG: 1.303.808 e CPF: 486.371.494-72

Suplentes: - Wellington dos Santos – Igreja – Residente no Sítio Manguape, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portador do RG: 3.613.741 e CPF: 099.689.224-98

- Juarez Gonçalves da Silva – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS – Residente na Rua João Batista Mendes, nº 22, São Sebastião de Lagoa de Roça – Portador do RG: 503.453 e CPF: 986.792.448-72

Publique-se e Cumpra-se.

S. S. de Lagoa de Roça-PB, 22 /03/ 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 62/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 314/2010 que NOMEOU o Sr. MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA, Matrícula 828, CPF. 054.216.534-12, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio as Associações Comunitárias, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Irrigação, deste Município, a partir de 01 de Março do corrente.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB., 22 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 63/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear MARIA DAS DORES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio as Associações Comunitárias, lotado na Secretaria de Agricultura Abastecimento e Irrigação, deste Município, a partir de 02 de Março do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 22 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 64/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear ELIZABETE DE SOUZA BRANDÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município, a partir de 02 de Março do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 22 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

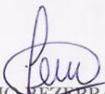
PORTARIA Nº 65/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear EDIMILSON SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas, lotado na Secretaria de Agricultura Abastecimento e Irrigação, deste Município, a partir de 02 de Março do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 22 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 66/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 250/2010 que NOMEOU **LEANGELA DE SOUZA PEGADO**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa Bolsa Família**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, a partir de 01 de Março do corrente.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 22 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2011

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2011, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Canta Galo – zona rural do Município. Recursos do Fundo Nacional de Saúde: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: pmslroca@ig.com.br São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Março de 2011.

ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2011, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios durante o exercício de 2011; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - R\$ 3.647,70; DHAGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. MATERIAL E MAG. LTDA. - R\$ 1.230,60; PREÇO EXTRA MERCEARIA LTDA - R\$ 36.067,00; SÃO PEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS - R\$ 9.610,20; SUPERMECADOS TROPEIROS LTDA - R\$ 152.915,37.

S. S. de Lagoa de Roça/PB, 02 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. IN00005/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2011, que objetiva: Contratação de Economista para prestação de serviços de Assessoria Econômica e Financeira especializada junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Norberto Lucena Nogueira - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

S S de Lagoa de Roça - PB, 15 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2011.
OBJETO: Contratação de Economista para prestação de serviços de Assessoria Econômica e Financeira especializada junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Sec. de Administração e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Economista para prestação de serviços de Assessoria Econômica e Financeira especializada junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020300.04.122.1003.2005 - Natureza da Despesa: 3390.36.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 01IN5/2011 - 15.03.11 - Carlos Norberto Lucena Nogueira - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural de São Sebastião de Lagoa de Roça para a sede do município e vice-versa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: pmslroca@ig.com.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Março de 2011.

GILMAR RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

LEI Nº 424/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

ALTERA O ART. 24 DA LEI Nº 272/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 24 da LEI Nº 272 de 6 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24- Na qualidade de membros eleitos para mandatos, os Conselheiros Tutelares não serão funcionários do quadro efetivo da administração pública municipal, mas terão remuneração a título de representação de cargo, a ser proposto pelo CMDCA, aprovado pela Câmara Municipal e Sancionada pelo Prefeito Municipal, previsto em Lei Orçamentária, tomando-se por base referencial o salário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), bem como perceberão 13º salário e 1/3 de férias, não podendo em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto,

exceder a pertinente ao funcionário municipal de nível superior.

§1º - Em sendo o eleito para o Conselho Tutelar funcionário público, poderá ser requisitado pelo CMDCA, a quem competir, a ficar sob disposição do Conselho Tutelar, sendo-lhe garantido todos os direitos e vantagens que a função lhe garante.

§2º- sendo o eleito funcionário público municipal, o mesmo deverá optar pelos vencimentos e vantagens do seu cargo, vedada a acumulação de remuneração.”

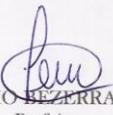
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a remuneração de que trata o anterior, a partir da competência de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes na Lei Nº 272 de 6 de abril de 2005.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2011.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de roça, em 02 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Lei Municipal nº 425/2011 de 16 /03/ 2011.

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a equiparar o vencimento dos servidores municipais Efetivos e Comissionados, que recebem R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), novo Salário Mínimo Nacional sobre o qual incidirão os demais direitos e vantagens de ordem pessoal.

Parágrafo único - A equiparação salarial de que trata este artigo, prevalece para todos os servidores públicos municipais, com exceção do Magistério.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Março do corrente exercício, conforme Lei Federal nº 12.382, de 25 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça, em 16 de março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Lei Municipal nº 426/2011 de 16 /03/ 2011.

ALTERA O ANEXO II DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 413/2010, DE 11 DE AGOSTO DE 2010, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cargo	Código	Vagas	Salário em R\$
Coordenador do PETI	CC-063	01	1.200,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC-066	01	1.200,00
Coordenador do PROJOVEM	CC-068	01	1.200,00
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CC-071	01	1.200,00
Coordenador do Telecentro	CC-077	01	1.200,00
Diretor da Brinquedoteca Municipal	CC-084	01	810,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e econômicos a partir de 1º de Fevereiro do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça, em 16 de março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2011.

Considerando que o imóvel abaixo discriminado foi **Declarado de Utilidade Pública**, para efeito de desapropriação como de fato foi feito, conforme Decreto sob nº 396 de 25.05.2006, culminando com **Escritura Pública de Desapropriação** lavrada as folhas 011 do livro 018 em 30.05.2006, devidamente registrada sob nº R-3-1.044 as folhas 259 do livro 2-E em 12.08.2006 do Serviço Registral de Imóveis em Alagoa Nova-PB, a *faixa de terra adiante discriminada*, nos termos do art. 5º, letra “f” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941 e dá outra e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se **Implantar Núcleo de Esporte Recreativo/Laser**, conforme projeto em andamento;

Considerando que para tanto foi requerido averbação nesse Serviço Registral sob nº **Av.-4-1.044** em **22.04.2010** em virtude do Decreto Municipal de Desmembramento sob nº 006/2010 de 19.04.2010 que ficou *desmembrado uma faixa de terras*, conforme **Decreto Municipal sob nº 006/2010 de 19.04.2010**, medindo e limitando-se do modo seguinte: ao **Norte**, *oitenta e cinco virgula dezoito (85,18) metros*; com a Rua Projetada (bairro Maria Morais); ao **Nascente**,

cento e trinta e oito virgula sessenta e três (138,63), com a Fazenda Maria Morais; ao **Sul**, *oitenta e quatro virgula setenta e sete (84,77) metros*, com área de terras do Patrimônio da Municipalidade e ao **Poente**, *cento e vinte e oito virgula oitenta e dois (128,82) metros*, com área de terreno da Municipalidade, perfazendo uma área de **onze mil, trezentos e sessenta e três virgula setenta e um (11.363,71 m²) metros quadrados** de uma área total de quatro (04,00) hectares de extensão, tudo nos termos da legislação vigente;

Que em **virtude de adequação e ampliação do mesmo Núcleo**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **decretado a revogação do Decreto acima referido e o atual passa a vigorar com nova redação pela ampliação do desmembramento de uma faixa de terras** medindo e limitando-se do modo seguinte: ao **Norte**, com três seguimentos não retos que medem, *vinete virgula dezessete (20,17) metros*; *quarenta e quatro virgula vinte e três (44,23) metros* e *trinta e nove virgula treze (39,13) metros*, respectivamente, com terras dos herdeiros de Sebastião Inácio do Nascimento pela Estrada que segue para propriedade rural de Antonio Donato de Medeiros; ao **Nascente**, com três seguimentos não retos que medem, *quarenta e dois virgula trinta e sete (42,37) metros*; *setenta e dois virgula quarenta e sete (72,47) metros* e *trinta e três virgula sessenta e sete (33,67) metros*, este ligeiramente em curva, respectivamente, com terras da Fazenda Maria Morais; ao **Sul**, *oitenta e quatro virgula oitenta e quatro (84,84) metros*, com terras da Municipalidade e ao **Poente**, com dois seguimentos não retos que medem, *cinquenta e sete virgula cinquenta (57,50) metros* e *cento e dezoito virgula cinquenta e três (118,53) metros*, respectivamente, totalizando em uma área de **quinze mil, seiscentos e noventa e um virgula vinte e seis (15.691,26 m²) metros quadrados** de uma área total de quatro (04,00) hectares de extensão;

São S de Lagoa de Roça/PB, 03 /03/ 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2011, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 26.891,16; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 10.473,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R\$ 43.172,32; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.523,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA - R\$ 1.653,40; LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - R\$ 1.079,60; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 33.741,00; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.817,40.

São S. de Lagoa de Roça - PB, 23 /03/ 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

MARIA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios durante o exercício de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020500.12.361.2003.2012;021200.08.243.2016.2053;021200.08.243.2017.2044; 021200.08.243.2017.2061; 021200.08.244.2016.2050;021200.08.244.2016.2051-

Natureza da Despesa: 339030.

VIGÊNCIA: 31/12/2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 03PP2/2011 - 11.03.11 - PREÇO EXTRA MERCEARIA LTDA - R\$ 36.067,00

CT Nº 04PP2/2011 - 11.03.11 – FREDERICO DE BRITO LIRA - SÃO PEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS - R\$ 9.610,20

CT Nº 05PP2/2011 - 11.03.11 - SUPERMECADOS TROPEIROS LTDA - R\$ 152.915,37

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 14:30 horas do dia 13 de Abril de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa para fornecimento de link de dados Acesso IP Dedicado 4Mbps Full 4 IP's fixo - Padrão de qualidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: pmslroca@ig.com.br

S. S. de Lagoa de Roça - PB, 30 /03/ 2011.

GILMAR RODRIGUES - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2011, que objetiva: Contratação de Bacharel em Direito devidamente registrado na OAB para prestação de serviços durante o exercício 2010; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: João Gonçalves de Aguiar - R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

S. S. de Lagoa de Roça - PB, 31 /03/ 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2011.
OBJETO: Contratação de Bacharel em Direito devidamente registrado na OAB para prestação de serviços durante o exercício 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Sec. de Adm. e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/03/2011.

cinco passageiros inclusive o motorista, para servir a Secretaria de Transportes do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FABRÍCIO FREIRES DA SILVA - R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2011, que objetiva: Contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural de S. S. de Lagoa de Roça para a sede do município e vice-versa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

ADRIANO TITO PÔRTO - R\$ 33.866,00;
ALDIVAN G. DA SILVA - R\$ 18.279,44;
ELIOMAR CARLOS MORENO - R\$ 33.177,20;
GEARLAN MARTINS SANTOS - R\$ 47.994,60;
HELENO DOS SANTOS - R\$ 16.498,40;
IRENALDO PEREIRA DA ROCHA - R\$ 4.526,40;
JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 16.605,00;
JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA - R\$ 21.900,56;
JOSE AILTON D. DA SILVA - R\$ 5.854,80;
JOSIVAN FARIAS DE SOUZA - R\$ 4.526,40;
MANOEL HERCULANO DIAS - R\$ 21.134,68; MANUEL FARIAS - R\$ 26.135,04;
ROBERTO CARLOS SAMPAIO - R\$ 15.424,20;
SEBASTIÃO A. DE SOUZA - R\$ 19.916,16.
S. S. de Lagoa de Roça - PB, 31 /03/ 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00005/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00005/2011, que objetiva: Locação de um veículo com as seguintes características mínimas: veículo com capacidade mínima para

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo com as seguintes características mínimas: veículo com capacidade mínima para cinco passageiros inclusive o motorista, para servir a Secretaria de Transportes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00005/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020700.26.782.2009.2035 - Natureza da Despesa 339036.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 01C05/2011 - 04.03.11 - FABRÍCIO FREIRES DA SILVA - R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00006/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2011, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material didático, de expediente, e material de limpeza e higiene para uso nas diversas secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES - R\$ 68.775,30 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); MARIA NEUMA DE SOUZA BARROS - ME - R\$ 3.773,15 (três mil setecentos e setenta e três reais e quinze centavos).
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material didático, de expediente, e material de limpeza e higiene para uso nas diversas secretarias municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00006/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020100.04.122.1001.202; 020300.04.122.1003.1002; 020300.04.122.1003.2005; 020400.04.122.1005.1003; 020400.04.122.1005.2007; 020500.12.361.1006.1004; 020500.12.361.1006.2013; 020500.12.361.1006.2013; 020700.15.122.1007.2034; 020800.20.122.1008.2038; 020900.08.122.1009.1041; 020900.08.122.1009.2042; 021100.10.301.2007.2024; 021100.10.301.2007.1016; 020500.12.361.2002.1008 - Natureza da Despesa 3390.30 e/ou 4490.52.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C06/2011 - 04.03.11 - E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES - R\$ 68.775,30 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

CT Nº 02C06/2011 - 04.03.11 - MARIA NEUMA DE SOUZA BARROS - ME - R\$ 3.773,15 (três mil setecentos e setenta e três reais e quinze centavos).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00007/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00007/2011, que objetiva: Contratação de empresa de segurança para prestação de serviços através de empresa de segurança, para monitoramento 24 horas por câmeras de vídeo instaladas no prédio sede da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, EMEF Antonio Pedro dos Santos, Laboratório de Análises Clínicas e Prédio da Fisioterapia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS - LIGADO SEGURANÇA ELETRÔNICA - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

S. S. de Lagoa de Roça - PB, 04 /05/ 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestação de serviços através de empresa de segurança, para monitoramento 24 horas por câmeras de vídeo instaladas no prédio sede da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, EMEF Antonio Pedro dos Santos, Laboratório de Análises Clínicas e Prédio da Fisioterapia, durante o período de 10 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00007/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020300.04.122.1003.2005; 020500.12.361.1006.2013; 020500.12.361.2002.2016; 021100.10.301.2007.2024 - Natureza da Despesa 3390.39.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C07/2011 - 07.03.11 - MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS - LIGADO SEGURANÇA ELETRÔNICA - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00008/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00008/2011, que objetiva: Contratação de pessoa física para execução de serviços de transporte de equipes médicas do PSF - Programa de Saúde da Família e transporte de equipes de Saúde Bucal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Antonio Cassiano de Almeida - R\$ 24.500,00; Antonio José Belo - R\$ 16.000,00; Eliomar de Araujo Andrade - R\$ 12.250,00; Sérgio Macedo do Nascimento - R\$ 13.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Março de 2011.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

MARIA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA – Secretária

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de transporte de equipes médicas do PSF - Programa de Saúde da Família e transporte de equipes de Saúde Bucal.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00008/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 021100.10.301.2007.2026; 021100.10.301.2027.2028 - Natureza da Despesa 3390.36.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C08/2011 - 16.03.11 - Antonio José Belo - R\$ 16.000,00

CT Nº 02C08/2011 - 16.03.11 - Antonio Cassiano de Almeida - R\$ 24.500,00

CT Nº 03C08/2011 - 16.03.11 - Eliomar de Araujo Andrade - R\$ 12.250,00

CT Nº 04C08/2011 - 16.03.11 - Sérgio Macedo do Nascimento - R\$ 13.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00009/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00009/2011, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de lixo domiciliar, de domingo a domingo, e descarga no aterro simplificado localizado no Sítio Tabuleiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Valnir Resende Costa - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO REZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de lixo domiciliar, de domingo a domingo, e descarga no aterro simplificado localizado no Sítio Tabuleiro – zona rural de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00009/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020700.15.452.2010.2036 - Natureza da Despesa: 3390.36.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C09/2011 - 17.03.11 - Valnir Resende Costa - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00010/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00010/2011, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material descartável para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - R\$ 71.123,74 (setenta e um mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 900,00 (novecentos reais).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO REZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material descartável para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00010/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 021100.10.301.2007.2024; 021100.10.301.2007.2025 - Natureza da Despesa: 339030.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C10/2011 - 29.03.11 - CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - R\$

71.123,74 (setenta e um mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos);
CT Nº 02C10/2011 - 29.03.11 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 900,00 (novecentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00011/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00011/2011, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de materiais de construção em geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 588,15 (quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME - R\$ 71.756,75 (setenta e um mil setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de materiais de construção em geral.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00011/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

020300.04.122.1003.2005;

020500.12.361.1006.2013;

020500.12.361.2002.2016;

020700.15.122.1007.2034;

020800.20.122.1008.2038;

020900.08.122.1009.2042;

021100.10.301.2007.2024 - Natureza da Despesa: 3390.30.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C11/2011 - 23.03.11 - OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME - R\$ 71.756,75

(setenta e um mil setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

CT Nº 02C11/2011 - 23.03.11 - ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 588,15 (quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00012/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00012/2011, que objetiva: Contratação de carro de som para divulgação de informações de campanhas publicitárias e eventos em geral do interesse público; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Eduardo Alves Lira - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de informações de campanhas publicitárias e eventos em geral do interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00012/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020300.04.122.1003.2005; 020500.12.361.1006.2013; 020500.13.392.2006.2021; 020500.27.812.2006.2023; 020900.08.122.1009.2042; 021100.10.301.2007.2024; 021200.08.244.2016.2045 - Natureza da despesa: 3390.36.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C12/2011 - 25.03.11 - Eduardo Alves Lira - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00013/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao

Convite nº 00013/2011, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de merenda escolar do almoxarifado central para as escolas municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de merenda escolar do almoxarifado central para as escolas municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00013/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020500.12.361.2002.2016 - Natureza da Despesa: 3390.36.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 01C13/2011 - 21.03.11 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00014/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00014/2011, que objetiva: Locação de veículo para realização de viagens a serviço da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Sandro Luciano de Farias - R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
São S. de Lagoa de Roça - PB, 18 /05/2011



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo para realização de viagens a serviço da Secretaria de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00014/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020500.12.361.1006.2013 - Natureza da Despesa: 3390.36 e/ou 339039.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 01C14/2011 - 21.03.11 - Sandro Luciano de Farias - R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00015/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00015/2011, que objetiva: Contratação de três veículos para realização de viagens a serviço da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes carentes de recursos financeiros para atendimento médico hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 16.335,00; JOÃO BATISTA DA SILVA - R\$ 16.335,00; JOSÉ AILTON DIAS ALVES - R\$ 16.335,00.
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Março de 2011.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

MARIA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA - Secretária

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de três veículos para realização de viagens a serviço da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes carentes de recursos financeiros para atendimento médico hospitalar.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00015/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.2024 - Natureza da Despesa: 3390.36.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e:
CT Nº 01C15/2011 - 22.03.11 - JOSÉ AILTON DIAS ALVES - R\$ 16.335,00
CT Nº 02C15/2011 - 22.03.11 - GERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 16.335,00
CT Nº 03C15/2011 - 22.03.11 - JOÃO BATISTA DA SILVA - R\$ 16.335,00

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	%	Jan a Abr	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.273.050,00	17.273.050,00	2.751.499,19	16,08	2.751.499,19	16,08	14.983.838,12
RECEITAS CORRENTES	17.855.800,00	17.855.800,00	2.871.961,88	16,08	2.871.961,88	16,08	14.983.838,12
RECEITA TRIBUTARIA	338.950,00	338.950,00	45.695,87	13,48	45.695,87	13,48	293.254,13
Impostos	322.200,00	322.200,00	44.391,37	13,78	44.391,37	13,78	277.808,63
Impostos s/Patrimônio e a Renda	246.800,00	246.800,00	34.492,66	13,98	34.492,66	13,98	212.307,34
IPTU	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	217.500,00	217.500,00	33.342,66	15,33	33.342,66	15,33	184.157,34
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	217.500,00	217.500,00	33.342,66	15,33	33.342,66	15,33	184.157,34
ITBI	17.100,00	17.100,00	1.150,00	6,73	1.150,00	6,73	15.950,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	75.400,00	75.400,00	9.898,71	13,13	9.898,71	13,13	65.501,29
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.400,00	75.400,00	9.898,71	13,13	9.898,71	13,13	65.501,29
Taxas	16.750,00	16.750,00	1.304,50	7,79	1.304,50	7,79	15.445,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.400,00	4.400,00	374,50	8,51	374,50	8,51	4.025,50
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.200,00	1.200,00	67,34	5,61	67,34	5,61	1.132,66
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	3.200,00	3.200,00	307,16	9,60	307,16	9,60	2.892,84
Taxas pela Prestação de Serviços	12.350,00	12.350,00	930,00	7,53	930,00	7,53	11.420,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.350,00	12.350,00	930,00	7,53	930,00	7,53	11.420,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	678.850,00	678.850,00	101.659,55	14,98	101.659,55	14,98	577.190,45
Contribuições Sociais	582.750,00	582.750,00	85.409,67	14,66	85.409,67	14,66	497.340,33
Contribuições Econômicas	96.100,00	96.100,00	16.249,88	0,00	16.249,88	0,00	79.850,12
RECEITA PATRIMONIAL	144.600,00	144.600,00	26.525,76	18,34	26.525,76	18,34	118.074,24
Receitas Imobiliárias	144.600,00	144.600,00	26.525,76	0,00	26.525,76	0,00	118.074,24
Receitas de Valores Mobiliários	144.600,00	144.600,00	26.525,76	18,34	26.525,76	18,34	118.074,24
Remuneração de Depósitos Bancários	144.600,00	144.600,00	26.525,76	18,34	26.525,76	18,34	118.074,24
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	138.900,00	138.900,00	26.525,76	19,10	26.525,76	19,10	112.374,24
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	25.200,00	25.200,00	2.174,37	8,63	2.174,37	8,63	23.025,63
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	14.800,00	14.800,00	2.176,97	0,00	2.176,97	0,00	12.623,03
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	93.800,00	93.800,00	12.032,35	12,83	12.032,35	12,83	81.767,65
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	5.100,00	5.100,00	10.142,07	198,86	10.142,07	#####	(5.042,07)
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.648.400,00	16.648.400,00	2.683.528,90	16,12	2.683.528,90	16,12	13.964.871,10
Transferências Intergovernamentais	15.968.400,00	15.968.400,00	2.683.528,90	16,81	2.683.528,90	16,81	13.284.871,10

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

Transferências da União	11.586.020,00	11.586.020,00	1.845.883,01	15,93	1.845.883,01	15,93	9.740.136,99
Participação na Rec. da União	7.973.710,00	7.973.710,00	1.384.029,83	17,36	1.384.029,83	17,36	6.589.680,17
Cota-Parte do FPM	7.972.740,00	7.972.740,00	1.383.988,56	17,36	1.383.988,56	17,36	6.588.751,44
Cota-Parte do ITR	970,00	970,00	41,27	4,25	41,27	4,25	928,73
Outras Transferências da União	198.029,00	198.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.029,00
Demais Transferências da União	198.029,00	198.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.029,00
Transferência da Compensação Financeira	92.700,00	92.700,00	13.880,34	14,97	13.880,34	14,97	78.819,66
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	92.700,00	92.700,00	13.880,34	14,97	13.880,34	14,97	78.819,66
Transferências de Recursos do SUS	2.582.486,00	2.582.486,00	378.943,06	14,67	378.943,06	14,67	2.203.542,94
Transferências de Recursos do FNAS	376.065,00	376.065,00	49.607,51	0,00	49.607,51	0,00	326.457,49
Transferências de Recursos do FNDE	360.000,00	360.000,00	19.132,19	5,31	19.132,19	5,31	340.867,81
Transferências do Salário-Educação	62.050,00	62.050,00	19.132,19	30,83	19.132,19	30,83	42.917,81
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	165.650,00	165.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.650,00
Transf. Financeira L.C. N° 87/96	3.030,00	3.030,00	290,08	9,57	290,08	9,57	2.739,92
Transferências dos Estados	884.980,00	884.980,00	125.016,38	14,13	125.016,38	14,13	759.963,62
Participação na Receita do Estado	851.680,00	851.680,00	125.016,38	14,68	125.016,38	14,68	726.663,62
Cota-Parte do ICMS	742.180,00	742.180,00	115.731,19	15,59	115.731,19	15,59	626.448,81
Participação no IPVA	43.200,00	43.200,00	1.776,50	4,11	1.776,50	4,11	41.423,50
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.400,00	3.400,00	304,88	8,97	304,88	8,97	3.095,12
Cota-Parte da CIDE	62.900,00	62.900,00	7.203,81	11,45	7.203,81	11,45	55.696,19
Outras Transferências dos Estados	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00
Transferências Multigovernamentais	3.497.400,00	3.497.400,00	712.629,51	20,38	712.629,51	20,38	2.784.770,49
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.497.400,00	3.497.400,00	712.629,51	20,38	712.629,51	20,38	2.784.770,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	14.551,80	32,34	14.551,80	32,34	30.448,20
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	681,65	0,00	681,65	0,00	(681,65)
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	7.475,31	49,84	7.475,31	49,84	7.524,69
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	6.009,66	24,04	6.009,66	24,04	18.990,34
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	385,18	7,70	385,18	7,70	4.614,82
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	No Bimestre	%	Jan a Abr	%	(a-c)
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Dív. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.751.744,00)	(1.751.744,00)	(300.010,10)	17,13	(300.010,10)	17,13	(1.451.733,90)	
Dedução p/ Formação do FUNDEF	(1.751.744,00)	(1.751.744,00)	(300.010,10)	17,13	(300.010,10)	17,13	(1.451.733,90)	
Dedução de Transferências da União	(1.751.744,00)	(1.751.744,00)	(300.010,10)	17,13	(300.010,10)	17,13	(1.451.733,90)	
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(1.595.348,00)	(1.595.348,00)	(276.863,90)	17,35	(276.863,90)	17,35	(1.318.484,10)	
Participação na Receita da União	(1.594.742,00)	(1.594.742,00)	(276.863,90)	17,36	(276.863,90)	17,36	(1.317.878,10)	
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(1.594.548,00)	(1.594.548,00)	(276.797,66)	17,36	(276.797,66)	17,36	(1.317.750,34)	
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF - ITR	(194,00)	(194,00)	(8,24)	4,25	(8,24)	4,25	(185,76)	
Outras Transferências da União	(606,00)	(606,00)	(58,00)	9,57	(58,00)	9,57	(548,00)	
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(606,00)	(606,00)	(58,00)	9,57	(58,00)	9,57	(548,00)	
Transferências dos Estados	(156.396,00)	(156.396,00)	(23.146,20)	14,80	(23.146,20)	14,80	(133.249,80)	
Participação na Receita do Estado	(156.396,00)	(156.396,00)	(23.146,20)	14,80	(23.146,20)	14,80	(133.249,80)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEF - ICMS	(147.076,00)	(147.076,00)	(23.146,20)	15,74	(23.146,20)	15,74	(123.929,80)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEF - IPVA	(8.640,00)	(8.640,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.640,00)	
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	(680,00)	(680,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(680,00)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	582.750,00	582.750,00	120.462,69	0,00	120.462,69	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.536.806,00	19.536.806,00	2.692.414,47	13,78	2.692.414,47	13,78	16.844.391,53	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.536.806,00	19.536.806,00	2.692.414,47	13,78	2.692.414,47	13,78	16.844.391,53	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.536.806,00	19.536.806,00	2.692.414,47	13,78	2.692.414,47	13,78	16.844.391,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Abr	No Bimestre	Jan a Abr	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.730.506,00	0,00	14.730.506,00	1.806.986,20	1.806.986,20	1.806.986,20	1.806.986,20	12,27	12.923.519,80
DESPESAS CORRENTES	14.730.506,00	0,00	14.730.506,00	1.806.986,20	1.806.986,20	1.806.986,20	1.806.986,20	12,27	12.923.519,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.731.606,00	0,00	9.731.606,00	1.466.934,00	1.466.934,00	1.466.934,00	1.466.934,00	15,07	8.264.672,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	0,00	11.000,00	936,98	936,98	936,98	936,98	0,00	10.063,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.987.900,00	0,00	4.987.900,00	339.115,22	339.115,22	339.115,22	339.115,22	6,80	4.648.784,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00	128.559,73	128.589,73	128.589,73	128.589,73	3,68	3.363.410,27
INVESTIMENTOS	3.193.000,00	0,00	3.193.000,00	112.917,00	112.947,00	112.947,00	112.947,00	3,54	3.080.053,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.000,00	0,00	299.000,00	15.642,73	15.642,73	15.642,73	15.642,73	0,00	283.357,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	367.200,00	0,00	367.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	917.100,00	0,00	917.100,00	155.887,35	155.887,35	155.887,35	155.887,35	0,00	761.212,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	19.536.806,00	0,00	19.536.806,00	2.091.433,28	2.091.463,28	2.091.463,28	2.091.463,28	10,71	17.445.342,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.536.806,00	0,00	19.536.806,00	2.091.433,28	2.091.463,28	2.091.463,28	2.091.463,28		17.445.342,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	600.951,19	-	(600.951,19)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.536.806,00	0,00	19.536.806,00	2.091.433,28	2.091.463,28	2.091.463,28	2.692.414,47		16.844.391,53

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Abril/2011.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	205.872,36
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	12.032,35
Multas e Juros de Mora de Contribuições	681,65
Indenizações e Restituições	7.038,86
Receta da Dívida Atva	6.009,66
TOTAL	231.634,88

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	149.226,84
Outras Despesas Correntes	6.660,51
Investimentos	835,00
TOTAL	156.722,35


 Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	% (e/total e)	% (e/a)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)
LEGISLATIVA	564.120,00	564.120,00	83.024,96	83.024,96	83.024,96	83.024,96	3,97	14,72	481.095,04
Ação Legislativa	564.120,00	564.120,00	83.024,96	83.024,96	83.024,96	83.024,96	3,97	14,72	481.095,04
JUDICIÁRIO	114.450,00	114.450,00	12.129,74	12.129,74	12.129,74	12.129,74	0,58	10,60	102.320,26
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	114.450,00	114.450,00	12.129,74	12.129,74	12.129,74	12.129,74	0,58	10,60	102.320,26
ADMINISTRAÇÃO	1.879.150,00	1.879.150,00	312.980,26	312.980,26	312.980,26	312.980,26	14,96	16,66	1.566.169,74
Administração Geral	1.693.150,00	1.693.150,00	266.890,81	266.890,81	266.890,81	266.890,81	12,76	15,76	1.426.259,19
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	18.224,49	18.224,49	18.224,49	18.224,49	0,87	36,45	31.775,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.000,00	136.000,00	27.864,96	27.864,96	27.864,96	27.864,96	1,33	20,49	108.135,04
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	55.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	0,55	54.700,00
Policiamento	55.000,00	55.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	0,55	54.700,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.201.000,00	1.206.000,00	122.837,11	122.837,11	122.837,11	122.837,11	5,87	10,19	1.083.162,89
Administração Geral	348.100,00	348.100,00	82.120,16	82.120,16	82.120,16	82.120,16	3,93	23,59	265.979,84
Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência a Criança e ao	400.000,00	405.000,00	33.182,43	33.182,43	33.182,43	33.182,43	1,59	8,19	371.817,57

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

Adolescente										
Assistência Comunitária	342.900,00	342.900,00	7.534,52	7.534,52	7.534,52	7.534,52	0,36	2,20	335.365,48	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	932.100,00	932.100,00	155.887,35	155.887,35	155.887,35	155.887,35	7,45	16,72	776.212,65	
Previdência Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	917.100,00	917.100,00	155.887,35	155.887,35	155.887,35	155.887,35	7,45	17,00	761.212,65	
SAÚDE	4.229.686,00	4.280.686,00	400.139,55	400.139,55	400.139,55	400.139,55	19,13	9,35	3.880.546,45	
Atenção Básica	3.902.486,00	3.940.486,00	396.162,55	396.162,55	396.162,55	396.162,55	18,94	10,05	3.544.323,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.900,00	214.900,00	1.323,00	1.323,00	1.323,00	1.323,00	0,06	0,62	213.577,00	
Vigilância Sanitária	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	98.000,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	0,13	2,71	95.346,00	
EDUCAÇÃO	5.756.450,00	5.860.450,00	628.749,74	628.749,74	628.749,74	628.749,74	30,06	10,73	5.231.700,26	
Ensino Fundamental	5.373.300,00	5.527.300,00	628.749,74	628.749,74	628.749,74	628.749,74	30,06	11,38	4.898.550,26	
Educação Infantil	304.150,00	254.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.150,00	
Educação de Jovens e Adultos	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	
CULTURA	370.600,00	370.600,00	30.156,47	30.156,47	30.156,47	30.156,47	1,44	8,14	340.443,53	
Difusão Cultural	370.600,00	370.600,00	30.156,47	30.156,47	30.156,47	30.156,47	1,44	8,14	340.443,53	
URBANISMO	1.538.350,00	1.448.350,00	116.746,93	116.746,93	116.746,93	116.746,93	5,58	8,06	1.331.603,07	
Administração Geral	720.200,00	720.200,00	112.401,43	112.401,43	112.401,43	112.401,43	5,37	15,61	607.798,57	
Infra-Estrutura Urbana	720.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	
Serviços Urbanos	98.150,00	98.150,00	4.345,50	4.345,50	4.345,50	4.345,50	0,21	4,43	93.804,50	
HABITAÇÃO	120.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,43	23,08	100.000,00	
Habitação Urbana	120.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,43	23,08	100.000,00	
SANEAMENTO	350.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
AGRICULTURA	870.300,00	870.300,00	113.775,44	113.775,44	113.775,44	113.775,44	5,44	13,07	756.524,56	
Administração Geral	347.300,00	347.300,00	41.875,44	41.875,44	41.875,44	41.875,44	2,00	12,06	305.424,56	
Promoção da Produção Vegetal	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	
Promoção da Produção Animal	215.000,00	215.000,00	71.900,00	71.900,00	71.900,00	71.900,00	3,44	33,44	143.100,00	
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Extensão Rural	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
ENERGIA	257.000,00	257.000,00	19.769,52	19.769,52	19.769,52	19.769,52	0,95	7,69	237.230,48	
Energia Elétrica	257.000,00	257.000,00	19.769,52	19.769,52	19.769,52	19.769,52	0,95	7,69	237.230,48	
TRANSPORTE	201.700,00	201.700,00	48.710,12	48.710,12	48.710,12	48.710,12	2,33	24,15	152.989,88	
Transporte Rodoviário	201.700,00	201.700,00	48.710,12	48.710,12	48.710,12	48.710,12	2,33	24,15	152.989,88	
DESPORTO E LAZER	234.700,00	234.700,00	528,00	528,00	528,00	528,00	0,03	0,22	234.172,00	
Lazer	234.700,00	234.700,00	528,00	528,00	528,00	528,00	0,03	0,22	234.172,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	722.200,00	712.200,00	15.728,09	15.728,09	15.728,09	15.728,09	0,75	2,21	696.471,91	
Outros Encargos Especiais	722.200,00	712.200,00	15.728,09	15.728,09	15.728,09	15.728,09	0,75	2,21	696.471,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TOTAL	19.536.806,00	19.536.806,00	2.091.463,28	2.091.463,28	2.091.463,28	2.091.463,28	3,97	14,72	17.445.342,72	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Abril/2011.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário	155.887,35
TOTAL	155.887,35


 Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev	% (c) = (b/a)x100
		(a)		(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	322.200,00	322.200,00	44.391,37	44.391,37	13,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.200,00	12.200,00	-	-	-
1.1.1- IPTU	12.200,00	12.200,00	-	-	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	17.100,00	17.100,00	1.150,00	1.150,00	6,73
1.2.1- ITBI	17.100,00	17.100,00	1.150,00	1.150,00	6,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.400,00	75.400,00	9.898,71	9.898,71	13,13
1.3.1- ISS	75.400,00	75.400,00	9.898,71	9.898,71	13,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	217.500,00	217.500,00	33.342,66	33.342,66	15,33
1.4.1- IRRF	217.500,00	217.500,00	33.342,66	33.342,66	15,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.765.520,00	8.765.520,00	1.502.132,48	1.502.132,48	17,14
2.1- Cota-Parte FPM	7.972.740,00	7.972.740,00	1.383.988,56	1.383.988,56	17,36

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.972.740,00	7.972.740,00	1.383.988,56	1.383.988,56	17,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	742.180,00	742.180,00	115.731,19	115.731,19	15,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.030,00	3.030,00	290,08	290,08	9,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.400,00	3.400,00	304,88	304,88	8,97
2.5- Cota-Parte ITR	970,00	970,00	41,27	41,27	4,25
2.6- Cota-Parte IPVA	43.200,00	43.200,00	1.776,50	1.776,50	4,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.087.720,00	9.087.720,00	1.546.523,85	1.546.523,85	17,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	360.000,00	360.000,00	19.132,19	19.132,19	5,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	62.050,00	62.050,00	19.132,19	19.132,19	30,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	297.950,00	297.950,00	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	540.000,00	540.000,00	19.132,19	19.132,19	3,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.751.744,00	1.751.744,00	300.010,10	300.010,10	17,13
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.594.548,00	1.594.548,00	276.797,66	276.797,66	17,36
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	147.076,00	147.076,00	23.146,20	23.146,20	15,74
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	606,00	606,00	58,00	58,00	9,57
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	680,00	680,00	-	-	
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	194,00	194,00	8,24	8,24	4,25
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.640,00	8.640,00	-	-	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.522.600,00	3.522.600,00	714.803,88	714.803,88	20,29
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.335.460,00	3.335.460,00	635.797,37	635.797,37	19,06
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	161.940,00	161.940,00	76.832,14	76.832,14	47,44
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.200,00	25.200,00	2.174,37	2.174,37	8,63
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.583.716,00	1.583.716,00	335.787,27	335.787,27	21,20

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev	%

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.277.750,00	2.277.750,00	405.482,03	405.482,03	17,80
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.277.750,00	2.277.750,00	405.482,03	405.482,03	17,80
14- OUTRAS DESPESAS	1.940.920,00	1.940.920,00	156.144,46	156.144,46	8,04
14.1- Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.224.850,00	1.224.850,00	156.144,46	156.144,46	12,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.218.670,00	4.218.670,00	561.626,49	561.626,49	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					36,862

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	2.271.930,00	2.271.930,00	386.630,96	386.630,96	17,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.150,00	104.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.150,00	104.150,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.469.700,00	1.469.700,00	66.343,25	66.343,25	4,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.469.700,00	1.469.700,00	66.343,25	66.343,25	4,51
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.573.850,00	1.573.850,00	66.343,25	66.343,25	4,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		714.803,88
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		2.174,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 123ª Edição – 31 de Março de 2011

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	716.978,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(650.635,00)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	(216.878,33)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.050,00	62.050,00	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	62.050,00	62.050,00	-	-	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	61.037,90	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	712.629,51	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	561.626,49	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.174,37	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	193.334,34	-

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro e Fevereiro/2011.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


 Lúcio Flávio Bezerra de Brito
 - Prefeito -


 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº 31/2011, 01 de Março de 2011.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São S. de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.171,27 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de administração desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 666,76 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 732,36 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 2.441,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de Março de 2011.

Robson Pereira de Oliveira - Presidente
José Amadeu Martins - Vice-presidente
Edgleide Terto da Silva - 1º Secretário
Gerlânia Ferreira Simplicio - 2ª Secretária

Resolução nº. 32/2011, 15 de março de 2011.

Cria Comissão Especial destinada a apreciação das contas do prefeito Ramalho Alves Bezerra, referente ao exercício financeiro de 2007, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial destinada a apreciação das contas do Prefeito Ramalho Alves Bezerra, referente ao exercício financeiro de 2007, cuja composição segue abaixo:

Presidente – Ver. Ademir Trajano;
Relator – Ver. Edgleide Terto da Silva;
Vice-presidente – Ver. Pedro Junior Q. de Araújo.

Art. 2º - Aplica-se a esta comissão, no que couber, o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 15 de Março de 2011.

Robson Pereira de Oliveira - Presidente
Gerlânia Ferreira Simplicio - Vice-presidente
Edgleide Terto da Silva - 1º Secretária
Ademir Trajano - 2º Secretário

Resolução nº. 33/2011, de 22 de março de 2011.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 22 de Março de 2011.

Robson Pereira de Oliveira - Presidente
Gerlânia Ferreira Simplicio - Vice-presidente
Edgleide Terto da Silva - 1º Secretária
Ademir Trajano - 2º Secretário